**Requerimento**

 Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Exmo. Sr. Prefeito para que responda à esta Casa as seguintes indagações:

1. Do período do ano de 2020 até a presente data, quantos imóveis foram locados pela Prefeitura? Essas locações foram necessárias para quais departamentos?
2. Informar individualizadamente a localização, o valor, o prazo e o proprietário de cada locação, e a forma de processo licitatório, enviando documentação a respeito.
3. Informar e documentar como estão descritos os valores destes alugueres dentro do orçamento municipal.

**JUSTIFICATIVA**

 Este subscritor vem sendo questionado por muitos munícipes a respeito dos imóveis que vem sendo locados pela Prefeitura, em especial nesse período, qual seja, entre 2020 até o presente momento.

 Como é de conhecimento da população há diversos imóveis locados pelo Executivo Municipal em diversos pontos da cidade, e os moradores gostariam de um posicionamento sobre esses valores e até quando vão essas locações.

 Umas das funções precípuas do Vereador é a fiscalização, conforme traz o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal[[1]](#footnote-2), fazer o controle externo da utilização de verbas públicas, bem como estão sendo ofertados os serviços públicos.

 Diante disso, esse Requerimento tem como objetivo trazer transparência e informação para nossa comunidade, bem como para cumprir a função fiscalizadora desta Edilidade.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2022.

**AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN**

Vereador

1. Artigo 49 – A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do Município será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Executivo, instituídos em Lei.

(...) [↑](#footnote-ref-2)